



DIÁRIO OFICIAL



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO

Belém, Quarta-feira,
23 de Março de 2022

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXI DA IOE
131ª DA REPÚBLICA
Nº 34.904

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

05 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

- PÁG. 04

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

- PÁG. 04

Holandeses na Amazônia (1620-1650): documentos inéditos



Décio de Alencar Guzmán &
Lodewijk A.H.C. Hulsman

Edições



4009-7817

Décio de Alencar Guzmán &



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Vice-Governador

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Célia Regina de Lima Pinheiro
Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 80,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador:

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Henderson Lira Pinto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri
Tel.: 3342-0351/0352/0363

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão
Tel.: (91) 3239-6477 / 6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 / 98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretora Geral: Elisângela Mara da Silva Jorge
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ricardo Jorge de Moura Palheta
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Correa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Rosival Possidônio do Nascimento
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3258-9906/9907

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Úrsula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Vera Lúcia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 Vera Oliveira: 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPa

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Luiz Celso da Silva
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: José Francisco de Jesus Pantoja Pereira
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Rafaela Barata Chaves
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: José Antonio Scaff Filho
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Orlando Reis Pantoja
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Nivan Setubal Noronha
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Orenge Dias
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o falecimento do senhor ANIVALDO JUVENIL VALE, político de notória atuação nacional;

Considerando a significativa contribuição desse homem público, cuja carreira foi pautada pela determinação e pelo compromisso no exercício dos cargos que ocupou, Vice-Prefeito e Deputado Federal(Constituinte), dentre outros, bem como pela constante preocupação com o desenvolvimento do País e em especial do Estado do Pará;

Considerando, por fim, o justo reconhecimento pelo exemplo e pela contribuição legada a todos os paraenses,

DECRETO:

Art. 1º Luto Oficial no Estado do Pará, por três dias, a contar de 23 de março do corrente, em homenagem à memória de ANIVALDO JUVENIL VALE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE MARÇO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 776044

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA Nº 0905/2022 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, respondendo pelo Comando da PMPA, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Memorando nº 519/2022-CONJUR/3, de 18 de março de 2022, que anexa o Ofício nº 000762/2022-PGE/GAB/PCTA, de 16 de março de 2022, no qual a Srª Ana Carolina Lobo Gluck Paúl – Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, encaminha e recomenda o cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos da Ação Ordinária Processo nº 0805668-05.2021.8.14.0005, ajuizada por GILBERTO PEREIRA DA SILVA (CPF Nº 021.043.462-74) em face do Estado do Pará e do Instituto Americano de Desenvolvimento – IADES. No feito, o Juízo DEFERIU A TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA, determinando à Autoridade Coatora que suspenda o ato de inabilitação do Impetrante referente a etapa de Investigação Social, devendo o mesmo prosseguir para a próxima etapa na condição de sub judice, que lhe seja garantida a reserva da vaga até o julgamento do mérito da presente Ação. Nesse contexto, o Estado interpôs Recurso de Agravo de Instrumento, processo nº 0802917-26.2022.8.14.0000, ao qual foi CONCEDIDO O PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO AO RECURSO, suspendendo os efeitos da decisão agravada até o pronunciamento definitivo do Colegiado (PAE Nº 2022/322143);

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR POR DECISÃO JUDICIAL da Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM GILBERTO PEREIRA DA SILVA (CPF Nº 021.043.462-74) pertencente ao Polo Belém/PA, nos termos dos Autos do Processo nº 0802917-26.2022.8.14.0000.

Art. 2º EXCLUIR o AL CFP PM GILBERTO PEREIRA DA SILVA, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA..

Art. 3º Providencie o Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA, a Portaria de Desligamento por Decisão Judicial do Curso de Formação de Praças da PMPA do AL CFP PM GILBERTO PEREIRA DA SILVA, Polo Belém/PA

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 23 de março de 2022.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA
RESPONDENDO PELO COMANDO DA PMPA

PORTARIA Nº 0930/2022 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, respondendo pelo Comando da PMPA, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea “q” c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Memorando nº 181/2022 CFAP-PMPA, de 16 de março de 2022, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFP PM JULIO CESAR BRAGA GUIMARÃES DA SILVA; Considerando a Portaria nº 148/2022 – DGEC, publicada no Boletim Geral nº 054, de 21 de março de 2022, a qual DESLIGOU A PEDIDO do CFP/PMPA/2022 o AL CFP PM JULIO CESAR BRAGA GUIMARÃES DA SILVA (PAE Nº 2022/308685);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM JULIO CESAR BRAGA GUIMARÃES DA SILVA (CPF Nº 019.721.682-07), pertencente ao Polo Belém/PA.

Art. 2º EXCLUIR o AL CFP PM JULIO CESAR BRAGA GUIMARÃES DA SILVA, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 23 de março de 2022.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
Chefe do Estado Maior Geral da PMPA
Respondendo Pelo Comando da PMPA

PORTARIA Nº 0935/2022 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, respondendo pelo Comando da PMPA, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Memorando nº 530/2022-CONJUR/3, de 22 de março de 2022, que anexa o Ofício nº 000792/2022-PGE/GAB/PCTA, de 18 de março de 2022, no qual a Srª Ana Carolina Lobo Gluck Paúl – Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, encaminha e recomenda o cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança Processo nº 0800311-92.2022.8.14.0301, ajuizado por BRUNO BORGES DE FRANÇA (CPF Nº 046.410.083-61) em face do Estado do Pará e do Instituto Americano de Desenvolvimento – IADES. O objeto da demanda consiste em condenar os impetrados a se absterem de exigir, no momento de entrega da documentação e matrícula no CFP/PMPA, a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), garantindo a participação do Autor. No feito, o Juízo deferiu o pedido liminar. Nesse contexto, o Estado interpôs Recurso de Agravo de Instrumento, processo nº 0802231-34.2022.8.14.0000, ao qual foi CONCEDIDO O PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO AO RECURSO, suspendendo os efeitos da decisão liminar que havia permitido o prosseguimento do Autor no certame. (PAE Nº 2022/30755);

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR POR DECISÃO JUDICIAL da Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM BRUNO BORGES DE FRANÇA (CPF Nº 046.410.083-61) pertencente ao Polo Itaituba/PA, nos termos dos Autos do Processo nº 0802231-34.2022.8.14.0000.

Art. 2º EXCLUIR o AL CFP PM BRUNO BORGES DE FRANÇA, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Providencie o Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA, a Portaria de Desligamento por Decisão Judicial do Curso de Formação de Praças da PMPA do AL CFP PM BRUNO BORGES DE FRANÇA, Polo Itaituba/PA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 23 de março de 2022.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA
RESPONDENDO PELO COMANDO DA PMPA

Protocolo: 776042

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

CD Nº 002/2022 - CORGERAL.

ACUSADO: CB PM RG 28514 HELENO ARNAUD CARMO DE LIMA.

O MAJ PM FÁBIO RICARDO VALCÁCIO DOS SANTOS, Presidente do Conselho de Disciplina, na forma da Lei, etc, SOLICITA ao Departamento

Geral de Pessoal que proceda à CITAÇÃO e INTIMAÇÃO, por edital, com publicação em Diário Oficial do Estado, do acusado indicado:
CB PM RG 28514 HELENO ARNAUD CARMO DE LIMA

FINALIDADE: CITAR e INTIMAR o acusado para responder à acusação na forma do Art. 102, § 5º, da Lei Estadual nº 6.833/06 c/c Art. 396-A do CPP, por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, e também para se apresentar perante os membros do Conselho de Disciplina, bem como apresentar defesa prévia (facultativa) face à acusação constante na PORTARIA, cuja cópia segue anexa, e ainda, intimá-lo de que a ausência de manifestação expressa acerca do direito ao depoimento preliminar, no prazo suprarreferido, importará renúncia à referida faculdade processual.

ROL DE TESTEMUNHAS: Raimundo Nonato Tolosa da Costa, Rafaela da Conceição Pantoja, Edileia de Moura Lima.

OFENDIDO: Administração Pública Militar.

AUDIÊNCIAS: Não haverá audiência de testemunhas, uma vez que a comissão processante se utilizará da prova emprestada do processo nº 0002887-79.2017.8.14.0200, conforme dispõe a súmula nº 591 do STJ.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO DO ACUSADO: Corregedoria Geral da PMPA, sito Av. Governador Magalhães Barata, Nº 1005, São Brás.

Belém-PA, 23, de março de 2022.

FÁBIO RICARDO VALCÁCIO DOS SANTOS – MAJ QOPM
Presidente do Conselho de Disciplina

PORTARIA DO CD N.º 002/ 2022 – CorGeral, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

O Corregedor Geral da PMPA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11 da Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.620, de 09 de fevereiro de 2006, e ainda a competência conferida pelo art. 113 da Lei Estadual nº 6.833/06, tendo ainda como escopo os preceitos constitucionais do art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da CF/88; considerando os elementos probatórios do Inquérito Policial Militar de Portaria nº 001/2017-CorGeral e os desdobramentos decorrentes da sentença penal condenatória nos autos do Processo de nº 0002887-79.2017.8.14 da Justiça Militar castrense, bem como a requisição do Ministério Público Militar preexistente;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar de Conselho de Disciplina – CD, a fim de apurar a capacidade de permanência nas fileiras da Corporação Policial Militar do CB PM RG 28514 HELENO ARNAUD CARMO DE LIMA, do DGP, tendo em conta que o referido militar, em tese, distribuía armamento e munição de forma ilícita segundo ficou constatado em laudo pericial produzido pela Polícia Federal, referente à extração dos dados telefônicos do aparelho celular apreendido em poder do Ex. policial militar ROMERO GUEDES LIMA, durante uma operação realizada no dia 05/09/2017, bem como durante as conversas telefônicas, monitoradas por meio de interceptações telefônicas autorizadas pela Justiça Militar do Estado, relacionadas ao Inquérito Policial Militar de portaria nº 001/2017-CorGeral, a circunstância segundo a qual durante o serviço policial militar, o acusado CB HELENO ARNAUD, facilitava o arrombamento de residências, e ainda em conversa com o Ex policial militar ROMERO GUEDES LIMA, ambos combinaram de arrombar uma residência por volta de 6h em localidade próxima à Igreja Universal da BR 316, próxima do Shopping Castanheira, além de ter exigido valor em dinheiro para a nacional Rafaela da Conceição Pantoja, sob o argumento de retirar o nome de pessoa de alcinha “pompom”, da lista de pessoas prometidas de morte, portanto, teria incidido, em tese, nas transgressões dos incisos de nº. III, IV, VII, IX, XV, XVIII, XXXIII, XXIV, e XXXV do Art. 18 c/c § 1º do Art. 37, tudo da Lei Ordinária nº 6.833/2006. Constituindo-se, em tese, transgressão da disciplina policial militar de natureza GRAVE, podendo ser sancionado disciplinarmente com Exclusão à Bem da Disciplina;

Art. 2º - Nomear o MAJ QOPM RG 30347 FÁBIO RICARDO VALCÁCIO DOS SANTOS, como Presidente do CD, o MAJ QOPM RG 33509 MÁRIO JOSÉ MARTINS JÚNIOR, como Interrogante Relator do CD, e a MAJ QOPM RG 35511 RAFAELLY DO NASCIMENTO GENTIL, como Escrivã, delegando-vos para esse fim as atribuições policiais militares previstas em lei;

Art. 3º - Fixar para a conclusão dos trabalhos o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogáveis por mais 20 (vinte) dias se, tempestivo e motivadamente, for necessário;

Art. 4º - Encaminhar a presente portaria para publicação em Adit. ao Boletim Geral da Corporação. Providencie a CorGeral;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a portaria de CD nº 001/2019 de 09 de SET 2019, publicada no aditamento ao BG 179 de 26 SET 2019.

Belém, PA, 24 de fevereiro de 2022.

RICARDO ANDRÉ BILÓIA DA SILVA - CEL QOPM
CORREGEDOR-GERAL DA PMPA

Protocolo: 776043

MANCEI

CABANAGEM

ROMANCEIRO DA CABANAGEM

POESIA - JOSÉ ILDONE



2015
180 Anos da Cabanagem

Edições



4009-7817